



PUBLICADO NO D.O.E  
DE 29/02/2020  
Funcionário

**RESOLUÇÃO Nº 07/2020**

**Delibera acerca do Projeto do Sistema Viário Ba-052**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Recomendar a aprovação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 01/2018 de Parceria Público-Privada na Modalidade de Concessão Patrocinada para Operação, Manutenção e Revitalização do Sistema Viário BA-052 e a Construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os Municípios baianos de Xique-Xique e Barra, nos termos consignados nos pareceres contidos nos autos e condicionado ao parecer a ser exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE no âmbito do Processo Administrativo nº 081.2164.2019.0000762-89.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 07 de fevereiro de 2020.

**MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO**  
Presidente

**LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES**  
Suplente de Conselheiro

**PAULO MORENO CARVALHO**  
Conselheiro

**BRUNO DAUSTER**  
Conselheiro

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
Suplente de Conselheiro

**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
Conselheiro e Titular Secretaria Interessada

**WALTER PINHEIRO**  
Conselheiro